

GUIA RÁPIDO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Processo Seletivo Complementar 2026.2 | Campus Vitória de Santo Antão

PERÍODO DE ENVIO: De 28 a 31 de agosto de 2026 (das 0h do dia 28 até as 23h59 do dia 31).
CANAL EXCLUSIVO: Os documentos devem ser digitalizados e enviados por e-mail para matriculas@vitoria.ifpe.edu.br.
FORMATO: Arquivos em formato PDF, JPG ou JPEG com no máximo 3 MB por arquivo.

1. DOCUMENTAÇÃO GERAL (OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS)

Documento	Exigências e Especificações do Edital
Certidão	Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável em formato digital legível.
Identificação Oficial	Documento de identidade oficial com foto (RG, CIN, CTPS, CNH ou Passaporte). Deve estar em validade e sem rasuras.
CPF	Caso o número do CPF não conste no documento de identificação, apresentar comprovante emitido pela Receita Federal.
Quitação Eleitoral	Para maiores de 18 anos: comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (título de eleitor e comprovantes das duas últimas votações ou certidão obtida no site do TSE).
Quitação Militar	Para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos: certificado de alistamento, dispensa ou quitação com o serviço militar.
Responsável Legal	Documento de identificação oficial com foto do responsável legal, caso o/a candidato/a seja menor de 18 anos.
Comprovante de Escolaridade	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente. <i>Nota: É aceita temporariamente a Declaração de Conclusão acompanhada do Anexo F devidamente preenchido. O candidato terá o prazo de até 30 dias após a efetivação para entregar os documentos definitivos sob pena de cancelamento automático da matrícula.</i>

2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA VAGAS RESERVADAS (COTAS)

Tipo de Cota	Documentação Exigida para Matrícula
Todos os Cotistas (Escola Pública)	Anexo A: Declaração de estudo integral em rede pública, devidamente preenchida e assinada (obrigatória para qualquer modalidade de reserva de vagas).
Cota de Renda (LB_EP, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD)	Destinado a famílias com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo per capita. • Anexo B: Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido; • Documento de identificação dos membros da família; • Para inscritos no CadÚnico: Comprovante de indicação do Número de Identificação Social (NIS) — folha de resumo ou relatório sintético; • Para renda informal/sem renda: Anexo C (Declaração de Renda) ou Anexo D (Declaração de Dependência Financeira) preenchidos.
Pessoas com Deficiência (PcD)	Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com referência expressa ao código correspondente da CID. Deve estar abrigado pelo Decreto nº 3.298/1999.
Candidatos Indígenas (LB_PPI, LI_PPI)	• RANI: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena emitido pela FUNAI; OU • Anexo D (Reconhecimento de Identidade Indígena): Composto pela Autodeclaração assinada pelo candidato e pela Declaração de Reconhecimento assinada pelo cacique ou liderança equivalente.
Candidatos Quilombolas (LB_Q, LI_Q)	• Certidão de Autodefinição de comunidade quilombola expedida pela Fundação Cultural Palmares; • Anexo E (Declaração de Candidato Quilombola): Autodeclaração e Declaração de Pertencimento e de Residência assinadas por lideranças reconhecidas da comunidade.
Oriundos do Campo (Ação Afirmativa AA)	Documento emitido por sindicatos, associações, cooperativas ou secretarias municipais de agricultura que comprove o pertencimento do candidato, de seus pais ou responsáveis ao meio rural/campo.

3. CUIDADOS: O QUE PODE INVALIDAR SUA MATRÍCULA?

ATENÇÃO REDOBRADA PARA EVITAR O INDEFERIMENTO DA SUA VAGA:

- Enviar documentos com **divergências de identificação** do candidato;
- Documentos digitais sem código validador ou chave de verificação de autenticidade;
- Documentos sem a **assinatura do setor emissor** (ex.: Histórico ou Declaração sem assinatura);
- Arquivos **ilegíveis**, com rasuras ou digitalizados apenas parcialmente (faltando pedaços);
- Enviar apenas um dos lados de documentos que possuam informações na **frente e no verso** (ex.: RG, Histórico);
- Falta de assinatura do candidato ou responsável nos formulários e declarações exigidos (Anexos A, B, F, etc.).

4. SUPORTE E CONTATO COM O CAMPUS

Em caso de dúvidas sobre a documentação ou dificuldades com o processo de matrícula, entre em contato com o **Departamento de Desenvolvimento de Ensino (DDE)** do campus:

- **Telefone:** (81) 98650-2682 | • **E-mail:** apoio.ce@vitoria.ifpe.edu.br
- **Atendimento presencial (Apoio Tecnológico):** De segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h, diretamente no DDE do Campus Vitória de Santo Antão.